

mais q' mandar dizer a V. M.^{ce} E pello q' respeita ao parentesco de seus sobrinhos de V. M.^{ce} me ordena diga, lhe importão muito pouco, e que não hera muito os supuzesse affectados, quando V. M.^{ce} os intitula hoje por taes, e amenhaa não, e q' bem escuzada hé a advertencia de V. M.^{ce}, p.^a q', os que estiverem offendidos de seus parentes, busquem o despique, nem os officiaes da sua Salla, nem os familiares da sua caza, lhe hé necessr.^o, quando entendão, merecem dar o castigo, e tão pouco foi introduzida por Raymundo Leitão, a satisfação, q' seu sobrinho de V. M.^{ce} o P.^o Luis da Gama, dizia vinha tomar a V. M., q' as suas mesmas cartas q' não são poucas, as q' nisso fallão o certificação; porem como elle hé facil, em dizer e desdizer, não hé muito, q' escrevessem a outrem diferente couza.

Remeto a V. M.^{ce} as cartas, e percatorio, q' me remeteu, na forma q' me pede dentro nesta carta, q' entreguei ao mesmo soldado, que me trouxe a de V. M.^{ce} D.^s g.^c a V. M. m.^s an.^s São Paulo 11 de Agosto de 1724. Muito Serv.^{or} de V. M.^{ce}—*Gervazio Leyte Rebello*.

Reg.^o de outra carta escrita ao Dez.^{or} Cav.^{or} g.^l estando de Correição na V.^a de Santos

Receby a carta de V. M.^{ce} hontem as oito horas da noute q' se contarão quatro do corrente, e dou reposta a tudo o q' Vm.^{ce} nella me dis.



Se assim como Vm. agora me da conta do q' succedeu, o houvesse feito antes do recado, q' ao Gov.^{or} dessa praça me dis mandou pello seu meirinho, não chegarião as couzas a semelhantes termos, porq' cuidaria muito em atalhar qualquer excesso, como tenho feito e Vm. não ignora, suposto q' não confeça, porem como Vm. se afasta da rezão e obra apaixonado não hé muito se siga tudo aquillo que consigo costumão trazer dezordenadas paixões, de q' rezulta prejuizo ao real serviço, q' hé o q' mais se deve sentir.

A conta q' V. M. dá tem differença da q' agora me chega do Gov.^{or} dessa praça, e como não costumo proceder sem ouvir as p.^{tes} visto emcontrar-se hua, e outra, pois V. M. se queixa, em q' o d.^o Gov.^{or} lhe fizera injuria ao seu carater e elle me segura, q' V. M. faltára ao resp.^{to} que ao seu se deve: em taes tr.^{os} procuro informar-me com toda individuação, p.^a dar-lhe a providencia necessr.^a, sem embargo de reconhecer a pouca atenzão com q' V. M. trata a superiorid.^o do meu carater, q' ainda agora me consta q' nessa Villa tão soltam.^{te} pronunciára Vm. não seria muito amansase o Gov.^{or} dessa praça, quando o havia feito ao Gen.^l desta Capp.^{nia}, entrára em duvida pello impossivel de haver quem o possa prenunciar, se a experiencia me não houvéra mostrado o quanto Vm. tem procurado por todos os caminhos desgostarme, procedimento indigno do que me tem devido, porem como eu só me lembro do serv.^o de S. Mag.^{de} calo o mais.

Pello q' respeita a soltura do meirinho de Correição, q' V. M.^{ce} me dis mandára o Gov.^{or} prender, a elle ordeno o solte quando a sua culpa esteja



nesses termos, pois ainda ignoro a cauza porq' foi prezo, e posso segurar q' sem a haver, não procederia o Gov.^{or}, porq' alem de ser ajustado com a rezão sabe o q' fas; e pello q' toca a faculdade, p.^a q' os off.^{es} de guerra possão hir jurar, sendo chamados, ou a outra qualq.^r deligencia do serviço de S. Mag.^{dc}, me parece não ser necessario darse, pois duvido q' o Gov.^{or} passasse semelhante ordem, q' como não hé essa praça a primeira, q' governa, e não serve ha tão poucos annos a S. Mag.^e, sendo o seu procedimento muy justificado por cujas rezões do d.^o Snor. foi atendido: porem cazo, q' haja mandado a tal ordem, q' ainda duvido, lhe mando deixe ir jurar aos officiaes de milicia, e ao mais q' se emcaminhar ao serviço de S. Mag.^{dc}

E pello q' respeita as armas, q' Vm. pertende lhe mande elle por a sua porta, deve de ser a contenda com o mesmo Gov.^{or} emquanto me não dá a rezão em q' se funda, e q' procura saber d'elle, pois algũa terá, e com a sua reposta darei a providencia necessaria sobre este particular, q' no q' toca aos mais tenho respondido a Vm., e ao d.^o Governador ordeno dê todo o auxilio, q' necessitar a justiça ao q' não faltaria se se lhe pedisse. G.^e D.^s a V. M.^{cc} m.^s an.^s São Paulo 5 de Outr.^o de 1724, pelas honze horas do dia.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

